



## Inclusão nº 01 ao Edital PROAE/UFOB nº 03/2026 - Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário, considerando suas atribuições legais, em observância ao Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, e a Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024 e ao Programa Incluir - MEC, e à Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB nº 019, de 06 de dezembro de 2022, divulga a inclusão nº 01 ao Edital PROAE/UFOB nº 03/2026 – Seleção simplificada para concessão de Bolsa Inclusiva.

A solicitação de inclusão nº 01 justifica-se pela vacância de vaga no **Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa**, decorrente do desligamento da monitora anteriormente vinculada, bem como pela inexistência de candidatos aprovados em lista de espera aptos a assumir a função.

Dessa forma, a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, com base no disposto no item 16.4 do Edital PROAE/UFOB nº 03/2026, **resolve**:

1. Publicar a Inclusão nº 01, regida pelo EDITAL PROAE/UFOB Nº 03/2026 - Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, seguindo sua normativa, publicada no sítio eletrônico: [Edital Monitoria Inclusiva](#)
2. O candidato deverá ler o EDITAL PROAE/UFOB Nº 03/2026 - Bolsa Inclusiva, disponível em: [Edital Monitoria Inclusiva](#), para ciência das etapas do certame, documentação exigida e demais normas a serem atendidas.
3. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 01/2026.
4. A inscrição no processo dar-se-á exclusivamente on-line, por meio do [SIGAA/UFOB](#), no período descrito no Cronograma deste Edital de Inclusão.
5. Será concedida 01 (uma) bolsa de monitoria inclusiva para o Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa.
6. A vigência da bolsa será de **até 5** (cinco) meses, condicionada ao decurso do semestre letivo.
7. Os candidatos deferidos no processo deverão seguir todas as exigências previstas no Edital PROAE nº 03/2026.



8. É obrigação do estudante preencher as informações corretas no ato de inscrição, inclusive, manter os dados bancários atualizados no sistema.

9. O processo seletivo para a Bolsa Inclusiva seguirá o cronograma abaixo:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
01/04/2026	Lançamento do Edital
06 a 09/04/2026	Inscrições com envio de documentação
10/04/2026	Análise da documentação
13/04/2026	Divulgação das inscrições homologadas
14 a 16/04/2026	Período para interposição de recursos (até às 18h do dia 16/04)
17/04/2026	Resultado da interposição de recursos
17/04/2026	Agendamento das entrevistas
22/04/2026	Entrevista com a equipe multiprofissional
23/04/2026	Publicação do resultado parcial
24 e 25/04/2026	Período para interposição de recursos (até às 18h do dia 25/04)
27/04/2026	Resultado da interposição de recursos e publicação do Resultado Final
29/04/2026	Formação dos estudantes selecionado e assinatura do Termo de Compromisso
04/05/2026	Início das atividades

10. As datas do cronograma poderão ser alteradas, de acordo com a necessidade, pela Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis. O prazo da modificação do cronograma dar-se-á em até 15 (quinze) dias aplicado as datas do cronograma.

11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital e no EDITAL PROAE/UFOB N° 03/2026 – Bolsa Inclusiva.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis



12. É obrigação do estudante preencher as informações corretas no ato de inscrição, inclusive, manter os dados bancários atualizados no sistema.

13. O resultado parcial e o resultado final do certame e possíveis retificações serão divulgados no endereço eletrônico: [Edital Monitoria Inclusiva](#).

14. Os demais itens do EDITAL PROAE/UFOB 03/2026- Bolsa Inclusiva encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [Edital Monitoria Inclusiva](#) e permanecem inalterados.

Barreiras-BA, 31 de março de 2026.

**ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**

Responsável pela Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis  
Vice-Reitor